DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:09FEC71A7CBC6BE0

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO-PI

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LAGOA DO SITIO - PI
REFORMULADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292/2021

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2023 **LAGOA DO SITIO – PI 11 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre o Local para a realização do Exame de Conhecimento Especifico para os Inscritos no Processo de Escolha em data Unificada para os Membros do Conselho Tutelar, do Município de Lagoa do Sítio – PI, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA – do **MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO – PI**, Professora **LEYLA MARIA DA SILVA** no uso das suas atribuições legais em conformidade com a CF/1988, Lei Federal nº 8.069/1990 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução CONANDA nº 231/2022 e a Lei Municipal nº 292/2021, e,

CONSIDERANDO: a realização no ano de 2023, em todo Território Nacional do Processo de Escolha em data Unificada para Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO: que o CMDCA tem a responsabilidade na organização do referido Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO: por fim a necessidade da realização do Exame de Conhecimento Especifico para os inscritos no Processo de Escolha em Data Unificada para os membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2024/2028.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica definido que o Exame de Conhecimento Especifico para os Candidatos inscritos para o Processo de Escolha em data Unificada para Membros do Conselho Tutelar do Município de Lagoa do Sítio – PI, para o Quadriênio 2024/2028, será realizado na Unidade Escolar Professor José Francisco Ferreira da Silva Anexo I, no horário das 8:00 as 10:00 horas no dia 16 de julho de 2023.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala do CMDCA do Município de Lagoa do Sítio – PI, 11 de julho de 2023.

Leyla Maria da Silva
Presidente do CMDCA

Id:089B81A21F326BE1

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO-PI

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LAGOA DO SITIO - PI
REFORMULADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292/2021

RESOLUÇÃO **CMDCA Nº 09/2023** LAGOA DO SÍTIO – PI, 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a publicação do Resultado do Exame de Conhecimento Especifico do Processo de Escolha em data Unificada para os Membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2028 do Município de Lagoa do Sítio – PI, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do **MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO – PI**, Professora **LEYLA MARIA DA SILVA,** no uso das suas atribuições legais em conformidade com a CF/1988, Lei Federal nº 8.069/1990 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução CONANDA nº 231/2022 e a Lei Municipal nº 292/2021, e,

CONSIDERANDO: a realização no ano de 2023, em todo Território Nacional do Processo de Escolha em data Unificada para Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO: que o CMDCA tem a responsabilidade na organização do referido Processo de escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar, através do Edital CMDCA Nº 001/2023;

CONSIDERANDO: por fim a necessidade da publicação do Resultado do Exame de Conhecimento Especifico no Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2024/2028, do Município de Lagoa do Sítio – PI.

R E S O L V E:

Art. 1º Torna público a Relação dos Aprovados no Exame de Conhecimento Especifico, realizado no dia 16 de julho de 2023 para Membros do Conselho Tutelar do Município de Lagoa do Sítio – PI, quadriênio 2024/2028, como segue:

Nº	NOME DOS CANDIDATOS	Nº DA ISNCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA QUARESMA	06	09
02	KÁCIO PEREIRA DA SILVA	01	10
03	MARIA ALDENOURA DE SOUSA	04	10
04	PABLO DENIS SIQUEIRA FONTES DA SILVA	03	10
05	VÂNIA ARAÚJO SOUSA	02	10
06	VAUÊNIO RICARDO DE SOUSA SILVA	05	10

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala do CMDCA do Município de Lagoa do Sítio – PI, 18 de julho de 2023.

Leyla Maria da Silva
Presidente do CMDCA

Id:07383C29C1A86BE2

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Onde se lê: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
Leia-se: Prestação de serviços de saúde especializados, **em nível Hospitalar**, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos.
CONTRATADO: LUZ SANTOS LTDA (CLÍNICA E MATERNIDADE ANISINHA LUZ).
CNPJ DO CONTRATADO: 00.814.030/0001-31
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente o CONTRATADO, a partir da data da assinatura deste instrumento, o valor máximo de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03 de julho de 2023, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Aldo Gil de Medeiros
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 278/2023

Rua Marcos Parente nº 641, Centro
64.600-324 • Picos, Piauí
(89) 3422-8973
picos.pi.gov.br

Id:125267ECADF86BDA

PICOS PREFEITURA

AVISO

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Centro, Picos - PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.804/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gil Marques de Medeiros**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 8.666/93, vem por meio deste **TORNAR SEM EFEITO** a Publicação ***ID: 09FEC5A5F54D9ADO (Extrato e Portaria)***, referente ao Contrato Disp. nº 028/2023, Dispensa nº 028/2023, Processo Administrativo nº 6595/2023, a qual foi divulgada no Diário Oficial dos Municípios, na Edição IVDCCCLIV do dia 03 de julho de 2023, página 274.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito